

INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Estudo Técnico Preliminar 28/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23189.000307.2026-01

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação tem por finalidade justificar a necessidade de aquisição de piso tipo paver de concreto para utilização nas áreas externas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, localizado no município de Barra do Garças, no estado de Mato Grosso.

A aquisição do referido material se faz necessária para a adequação e melhoria das áreas de circulação e acesso no campus, especialmente nos trajetos utilizados por estudantes, servidores e visitantes. Atualmente, determinados trechos apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, o que pode comprometer a segurança e a acessibilidade da comunidade acadêmica.

Nesse contexto, a instalação de piso tipo paver de concreto contribuirá significativamente para a organização e padronização das áreas de circulação, proporcionando maior durabilidade, resistência e facilidade de manutenção das superfícies pavimentadas. Além disso, esse tipo de pavimento permite melhor drenagem das águas pluviais e possibilita eventuais manutenções sem a necessidade de intervenções estruturais complexas.

Destaca-se, de forma especial, que a aquisição e posterior instalação do piso visa atender às necessidades de **acessibilidade e mobilidade de pessoas com deficiência (PCD)**, em especial estudantes do campus. A pavimentação adequada das rotas de acesso contribui para a eliminação de barreiras físicas, permitindo deslocamento mais seguro e autônomo para usuários de cadeiras de rodas, pessoas com mobilidade reduzida e demais integrantes da comunidade acadêmica.

Assim, a medida está alinhada aos princípios de inclusão, igualdade de oportunidades e garantia do direito de acesso à educação em ambiente acessível, promovendo condições adequadas de mobilidade dentro do campus. A melhoria da infraestrutura de circulação também reforça o compromisso institucional com a acessibilidade e com o atendimento às normas vigentes relacionadas à inclusão e acessibilidade em espaços públicos educacionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Logística Manutenção e Serviços	Wanderson Tadeu Araújo dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso II.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (entrega) será de 30 dias a partir da data de envio da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

5. Levantamento de Mercado

Os orçamentos do objeto a ser adquirido foram efetuados por meio de cotações de preços diretas com os fornecedores, disponibilizadas nos autos do processo.

Solução 1 - Pregão

Ponto positivo: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pontos negativos: Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.
Ponto negativo: Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

Solução 3 - Dispensa de licitação

Pontos positivos: Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.
Pontos negativos: O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei , e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de piso tipo paver de concreto para implantação e adequação das áreas de circulação do campus, garantindo melhores condições de acesso, segurança, mobilidade e inclusão para toda a comunidade acadêmica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Piso de concreto tipo paver com superfície antiderrapante.	628729	M²	300	R\$ 57,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 17.100,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.100,00

O valor foi estimado com base no menor dos valores por item, oriundos das quatro cotações de preço realizadas direto com os fornecedores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento por se tratar de apenas um item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem outras contratações que possuam relação com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 20/02/2025

Id do item no PCA: 272

Classe/Grupo: 5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

Identificador da Futura Contratação: 158497-66/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria das áreas de circulação e acesso no campus, especialmente nos trajetos utilizados por estudantes, servidores e visitantes.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela Administração quanto a adaptações no ambiente do órgão ou necessidade de obtenção de licenças e autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58/2022.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

WANDERSON TADEU ARAUJO DOS SANTOS

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

DANILO MEIRELLES MORAND

Membro Técnico da Equipe de Planejamento

ADEMIR JOSE DE JESUS SILVA

Membro Administrativo da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 06/08/2026 às 12:05:52.

THIAGO BARROS MIGUEL

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

ORDENADORA DE DESPESAS